

**PROJETO VÔLEI EM REDE – NÚCLEOS PARANÁ**  
**INSTITUTO COMPARTILHAR – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 201900014**

**I. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

INSTITUTO COMPARTILHAR

**II. CNPJ**

Matriz: 05.640.208/0001-99

Rua da Quitanda, 20, sala 706 (parte), Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.011-030

Filial: 05.640.208/0002-70

Avenida João Gualberto, 1731, sala 205, Juvevê – Curitiba/PR - CEP 80.030-001

**III. ÁREA DE ATUAÇÃO**

O projeto será desenvolvido em 17 (dezesete) locais, os quais serão intitulados Núcleos. Destes locais, 16 (dezesesseis) são instituições de ensino localizadas em municípios do Interior do Paraná, os quais receberão o nome de NÚCLEO INTERIOR e 01 (um) é o Ginásio 2 do Campus do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, na cidade de Curitiba, que será denominado NÚCLEO CENTRAL.

**IV. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

O projeto objetiva oportunizar a iniciação esportiva de crianças e adolescentes de baixa renda da rede pública estadual de ensino, por meio do projeto Vôlei em Rede – Núcleos Paraná (antigo Núcleos de Iniciação ao Voleibol no Paraná). O projeto em questão visa ao desenvolvimento humano por meio do esporte associado à educação de valores. Ele oferece também, aperfeiçoamento contínuo a respeito dos princípios da Metodologia Compartilhar de Iniciação ao Voleibol, no qual o esporte com valores é trabalhado para formação de um cidadão integral, aos professores de Educação Física que atuarão nos 17 (dezesete) locais onde serão desenvolvidos o projeto. Os professores dos 16 (dezesesseis) NÚCLEOS INTERIOR serão vinculados à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – Seed e os professores do NÚCLEO CENTRAL, ao Instituto Compartilhar.

**Objetivos Gerais**

- Oferecer a prática esportiva de qualidade, a crianças e adolescentes da rede pública estadual de ensino, prioritariamente de comunidades menos favorecidas, promovendo a igualdade de oportunidade, a melhoria da autoestima e a redução do abandono e evasão escolar.
- Contribuir para a formação integral do cidadão, ensinando os valores do esporte de forma a estimular as crianças e adolescentes a terem um estilo de vida mais saudável;


- Promover a valorização da escola como espaço de desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo o relacionamento do projeto com a educação formal.

### Objetivos Específicos

Proporcionar, anualmente e com uma metodologia específica, o acesso à prática esportiva do voleibol a 1.548 crianças e adolescentes entre 9 e 15 anos matriculadas na rede de ensino, através de duas aulas semanais em cada um dos 17 (dezessete) núcleos de iniciação ao voleibol;

Oferecer materiais (esportivos, uniformes, pedagógicos, complementares, etc.) de qualidade e em quantidade proporcional ao número de crianças atendidas, número de professores e tamanho do núcleo;

Promover o aperfeiçoamento dos professores de Educação Física que participam do projeto para atuarem no mesmo, aplicando com eficiência a Metodologia Compartilhar de Iniciação ao Voleibol. Este aperfeiçoamento pode acontecer em encontros, clínicas ou visitas técnicas e ser aberto a outros profissionais do esporte da região ou do Brasil;

Realizar eventos esportivos inclusivos que possibilitam aos alunos colocar em prática o aprendizado do voleibol levando em conta os valores trabalhados durante as aulas.

### V. METAS A SEREM ATINGIDAS

As metas estabelecidas referem-se ao tempo de execução do projeto. A avaliação delas é contínua e realizada por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Compartilhar (Simac). O sistema permite, a qualquer tempo, o acompanhamento efetivo das atividades desenvolvidas em cada Núcleo e no Projeto.

Considerando que o objetivo principal do projeto é de cunho social, o atingimento das metas estabelecidas é avaliado com parâmetros quantitativos e qualitativos.

O monitoramento quantitativo é realizado durante as aulas e atividades complementares e, dentro do possível, junto à escola. Já o qualitativo, baseia-se em questionários feitos com os alunos, professores e, quando possível, com os agentes escolares e familiares, com intuito de observar a opinião e as percepções destes, com relação ao trabalho que vem sendo realizado e os resultados que ele tem proporcionado aos envolvidos e à comunidade.

O monitoramento, conforme supradito, permite verificar o andamento do projeto em cada um dos núcleos e os resultados são referência para os ajustes que se fizerem necessários.

### Metas Quantitativas

Metas	Índice Quantitativo	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação	Período de Verificação
Acesso à prática do voleibol a 1.548 crianças e adolescentes entre 9 e 15 anos, que estejam matriculadas na rede de ensino, através de duas aulas semanais em cada um dos 17 núcleos.	Ocupação de 85% das vagas disponíveis.	Taxa de ocupação das vagas.	Ficha de Frequência.	Em 2019, após a publicação do termo e de 2020 a 2023, mensalmente, de fevereiro a dezembro.
	Cumprimento de 90% das aulas previstas.	Taxa de cumprimento das aulas previstas.	Ficha de Frequência.	Em 2019, após a publicação do termo e de 2020 a 2023, mensalmente, de fevereiro a dezembro.

*Rlu*

*[Handwritten signatures]*



	Obtenção de 75% da taxa de frequência dos alunos.	Taxa de frequência dos alunos.	Ficha de Frequência.	Em 2019, após a publicação do termo e de 2020 a 2023, mensalmente, de fevereiro a dezembro.
Credenciamento dos professores de Educação Física para atuarem com eficácia no projeto, dentro da perspectiva da Metodologia Compartilhar.	Atingir 100% dos professores do Projeto Vôlei em Rede.	Número de professores atuando e credenciados.	Relatório de Credenciamento X Suprimento dos professores no Projeto.	Em 2019, após a publicação do termo e de 2020 a 2023, de fevereiro a dezembro
Aperfeiçoamento contínuo dos professores de Educação Física que participam do projeto, a respeito da Metodologia Compartilhar de Iniciação ao Voleibol.	Realizar pelo menos uma ação que prepare os professores que participam do projeto para utilizarem adequadamente a Metodologia Compartilhar.	Índice de abrangência, tendo como referência o nº de professores credenciados.	Relatório do credenciamento e ações de aperfeiçoamentos realizados, devidamente identificados.	Em 2019, após a publicação do termo e de 2020 a 2023, de fevereiro a dezembro
Realização eventos esportivos e sociais que favoreçam a inclusão e o desenvolvimento de valores humanos.	Realização de 42 eventos esportivos e sociais (02 para cada Núcleo Interior e 10 no Núcleo Central).	Quantidade de eventos realizados.	Relatórios de eventos.	Em 2019, após a publicação do termo e de 2020 a 2023, de fevereiro a dezembro.

## Metas Qualitativas

Metas	Valoração Qualitativa	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação	Período de Verificação
Acesso à prática do voleibol a 1.548 crianças e adolescentes entre 9 e 15 anos, que estejam matriculadas na rede de ensino, através de duas aulas semanais em cada um dos 17 núcleos, com aceitação positiva da escola e familiares.	Aceitação positiva do projeto por parte dos alunos, professores, agentes escolares e familiares.	Avaliação positiva por parte dos alunos, professores e, quando possível, de outros beneficiários.	Questionário.	Em 2019, após a publicação do termo e de 2020 a 2023, de fevereiro a dezembro.
Credenciamento dos professores de Educação Física para atuarem com eficácia no projeto dentro da perspectiva da Metodologia Compartilhar.	Boa aceitação e compreensão dos princípios da Metodologia Compartilhar por parte dos professores.	Uso correto da Metodologia Compartilhar nas aulas e nos eventos esportivos.	Acompanhamento pedagógico da coordenação.	Em 2019, após a publicação do termo e de 2020 a 2023, de fevereiro a dezembro. (quando da entrada no projeto de professor novo).
Aperfeiçoamento contínuo dos professores de Educação Física que participam do projeto, a respeito da Metodologia Compartilhar de Iniciação ao Voleibol.	Aplicação adequada dos conteúdos da Metodologia Compartilhar nas aulas e eventos. Boa aceitação dos professores quanto ao evento de capacitação continuada.	Avaliação positiva das aulas e eventos pelos coordenadores e Avaliação positiva dos professores quanto ao evento.	Relatório das aulas e avaliação dos coordenadores e Relatório do evento.	Em 2019, após a publicação do termo e de 2020 a 2023, de fevereiro a dezembro.
Realização de eventos esportivos e sociais que favoreçam a inclusão e o desenvolvimento de valores humanos.	Eventos esportivos que demonstre o diferencial do projeto, tendo em vista os seus princípios de inclusão social e desenvolvimento de valores humanos.	Avaliação positiva do evento.	Relatório de evento.	Em 2019, após a publicação do termo e de 2020 a 2023, de fevereiro a dezembro.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## VI. RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

O atual Projeto Vôlei em Rede – Núcleos Paraná (até o final de 2016 chamado de projeto Núcleos de Iniciação ao Voleibol no Paraná) teve seu início em 1997 com as aulas no Ginásio Tarumã, mesmo local que sediava a equipe Rexona de voleibol feminino, duas vezes campeã da Superliga pelo Paraná. Com a transferência da equipe para o Rio de Janeiro, o projeto social mudou seu Núcleo Central para o atual Campus do IPCE, a, na época, Secretaria de Estado do Esporte e Turismo (SEET-PR), no bairro Capão da Imbuia. Inclusive, o sucesso do projeto estimulou o técnico Bernardo Rezende, o Bernardino, a criar o Instituto Compartilhar em 2003 e expandir esta experiência para outros estados brasileiros.

O trabalho realizado no projeto é referência para os demais projetos do Compartilhar, assim como serve de modelo de projeto de iniciação esportiva para diversos profissionais de educação física no Brasil. O corpo pedagógico que atua no Núcleo Central em Curitiba – contratado pelo Instituto Compartilhar – é extremamente capacitado e ajudou a desenvolver a Metodologia Compartilhar de Iniciação ao Voleibol, diferencial no trabalho que une esporte e valores em todas as suas atividades.

Em março de 2019, o projeto completou 22 anos de atividades. Neste período, os resultados alcançados são muito efetivos e marcaram a vida de mais de 23 mil crianças e adolescentes, o que ficou ainda mais evidente após a pesquisa “Ex-aluno, por onde você anda?”, realizada em 2013, para ver o impacto do projeto na vida dos alunos egressos. Quando perguntados como aprenderam a jogar voleibol, 95% dos ex-alunos diz que aprendeu muito bem ou bem. Quanto as notas para as aulas e para os professores, 94% deram notas acima de 8 para as aulas e 97% para os professores. E o mais incrível: 99% dos egressos gostariam que seu filho ou filha participasse de um projeto com o que ele participou, ou seja, credibilidade e confiança com a perspectiva de transferir entre gerações os valores aprendidos através do projeto.

Uma nova pesquisa de 2017 com percepções de diversos participantes sobre o projeto reforçaram os resultados impactantes encontrados anteriormente. Responderam 690 alunos, 297 pais/responsáveis, 15 diretores de escolas e 22 professores e os principais achados foram:

- Diretores das escolas:
  - 100% disseram que gostam de ter o projeto na sua escola;
  - 100% acreditam que o projeto tem trazido benefícios para a escola.
    - A prática esportiva como elemento de socialização entre os alunos.
    - Conscientização e estímulo para a prática de atividades físicas.
    - Resgate e vivência de valores como respeito, cooperação, disciplina e trabalho em equipe.
    - Melhora no desempenho escolar.
    - Aumento no cuidado com a estrutura física da escola.
  - 93% disseram que os alunos do projeto apresentaram mudança positiva de comportamento (mais participativos, mais focados no estudo, e mais responsabilidade e respeito com os professores e colegas);
  - 87% consideram a Metodologia Compartilhar apropriada para ensinar voleibol e ensinar valores e 93% gostariam que os outros professores de educação física da escola fossem treinados na Metodologia.
- Pais/responsáveis:
  - 99% consideram importante a participação do(a) filho(a) no projeto;
    - 76% por estar fazendo uma atividade física.
    - 59% por estar aprendendo valores.
    - 27% por estar em um espaço seguro fora do horário das aulas.





- 76% perceberam mudanças positivas no comportamento dos filhos após entrarem no projeto;
  - Atitudes relacionadas à responsabilidade.
  - Mais motivação para atividades físicas.
  - Maior comprometimento com as atividades escolares.
  - Maior relacionamento com amigos e com outras pessoas.
  - Melhor comportamento em casa e ajuda mais nas tarefas de casa.
- Professores:
  - 95% consideram a Metodologia Compartilhar apropriada para ensinar voleibol e 100% a consideram adequada para ensinar valores;
  - 91% modificaram alguma coisa nas aulas de educação física regulares após conhecer a Metodologia tais como inserção de valores, postura do professor, adaptação dos exercícios para o ensino de outros esportes e parte didática no trato com os alunos;
- Alunos:
  - 9,7 foi a nota média atribuída pelos alunos aos professores (1 a 10) e a principal razão para esta nota foi:
    - Ensina bem voleibol;
    - Outras razões: é brincalhão e responsável, corrige quando nós erramos e é legal e atencioso;
  - Respeito (264) e Responsabilidade (132) foram os valores mais citados pelos alunos quando perguntados sobre qual o valor mais importante que aprenderam no projeto.

A perspectiva para os próximos anos se mantém alta, com atendimento anual de cerca de 1,5 mil alunos, sendo 400 no Núcleo Central, em Curitiba/PR, e os demais nos Núcleos Interior. Existe também a possibilidade da realização de algumas clínicas no Paraná objetivando disseminar os princípios e valores que a Metodologia Compartilhar utiliza e ajudando na troca de experiências entre profissionais e acadêmicos da área do esporte no Estado.

Outro fator que ratifica a importância para a renovação da parceria é que o projeto teve uma excelente captação de recursos via Lei Federal de Incentivo ao Esporte com diversas empresas até dezembro de 2018. Isso permitirá que após liberação dos recursos, o projeto consiga atuar em sua plenitude, desde que com a parceria do Governo do Paraná em vigência que prevê a disponibilização das quadras esportivas nas escolas e dos professores (Núcleos do Interior) e do ginásio esportivo (Núcleo Central). Portanto, com os recursos diretos ou via Lei de Incentivo, mas sem a parceria com o Governo do Paraná, o projeto teria muita dificuldade de continuar nos mesmos moldes.

É mister ainda, citar que a metodologia de iniciação ao voleibol que Instituto Compartilhar adota é inovadora, baseia-se na visão de formação integral da criança e do adolescente. Ela deixa claro que o esporte desenvolvido dentro de uma metodologia específica, é um fator de motivação para que os alunos aprendam uma modalidade e, no decorrer das atividades, incorporem valores fundamentais para a formação do cidadão. Estes valores se manifestam na prática esportiva, como cooperação, responsabilidade, respeito, autonomia, superação, entre outros. Além das aulas, são realizadas ações esportivas e sociais que estimulam a convivência e proporcionam momentos de lazer. Essas atividades são elaboradas de maneira lúdica para incentivar a participação, a cooperação, a diversão e a integração dos atores envolvidos no projeto.

Destaca-se também na metodologia, a excelência e qualidade do material e do atendimento ofertado às crianças. O Compartilhar investe constantemente na formação dos professores e assegura o máximo de atenção a todos os participantes por meio de uma relação ideal de alunos por professor, alunos por quadra e bolas por aluno. Os tamanhos da quadra, peso da

*Handwritten signature*

*Handwritten initials and marks*

bola, altura da rede e regras do jogo também são adaptados a cada faixa etária, facilitando a aprendizagem.

O projeto oferece aulas de voleibol duas vezes por semana com duração de 50 minutos cada, nos Núcleos do Interior e 60 minutos no Núcleo Central em Curitiba. As vagas são distribuídas conforme as categorias e idades descritas abaixo com cada turma, tendo entre 20 e 25 alunos, conforme descrito abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>Idade-base</b>	<b>Quadra (largura x comprimento)</b>
Mini 2x2	09 e 10 anos	3,5 m x 7,0 m (cada lado com 3,5m x 3,5m)
Mini 3x3	11 e 12 anos	4,5 m x 12,0 m (cada lado com 4,5m x 6,0m)
Mini 4x4	13 anos	7,0 m x 14,0 m (cada lado com 7,0m x 7,0m)
Vôlei	14 e 15 anos	9,0 m x 18,0 m (cada lado com 9,0m x 18,0m)

É importante citar também, que o Instituto Compartilhar visa contribuir para a formação de pessoas mais ativas, saudáveis, tolerantes, participativas, aptas a tomar decisões conscientes e responsáveis, ou seja, tem como missão o desenvolvimento humano por meio do esporte, objetivos que estão relacionados diretamente aos princípios e fins da educação.

A confluência de objetivos entre o Compartilhar e a Educação e a Seed, pode ser observada no decorrer deste Plano de Trabalho, especialmente na definição das ações que indubitavelmente coadunam com as metas desta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, não restando, portanto, dúvidas que o Projeto Vôlei em Rede tem muito a agregar ao trabalho dessa instituição educacional.

## **VII. LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO**

Conforme já citado no item III deste Plano de Trabalho, o projeto Vôlei em Rede será desenvolvido em 17 (dezessete) municípios, entre eles a Capital, onde o projeto será denominado NÚCLEO CENTRAL. Os 16 (dezesesseis) núcleos, localizados no interior do estado, serão intitulados NÚCLEOS DO INTERIOR.

### **1 Núcleos Regionais de Educação - NRE, Municípios e Estabelecimentos de Ensino**

<b>NÚCLEO CENTRAL</b>	<b>NRE</b>	<b>Local</b>
Curitiba (Central)*	Curitiba	Campus IPCE – SEED
<b>NÚCLEOS INTERIOR</b>	<b>NRE</b>	<b>Local</b>
Campo Largo	AM Sul	Colégio Estadual Sagrada Família **
Cascavel	Cascavel	Colégio Estadual São Cristóvão
Cianorte	Cianorte	Colégio Estadual Igléa Grollmann
Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	Colégio Estadual Castro Alves
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	Colégio Estadual Reinaldo Sass
Guarapuava	Guarapuava	Colégio Estadual Visconde de Guarapuava



Guaratuba	Paranaguá	Colégio Estadual Prefeito Joaquim da Silva Mafra
Londrina	Londrina	Colégio Estadual Olympia Moraes Tormenta
Maringá	Maringá	Col. de Aplicação Pedagógica – Univ. Estadual de Maringá
Ortigueira	Telêmaco Borba	Colégio Estadual Altair Mongruel
Pato Branco	Pato Branco	Colégio Estadual Pato Branco
Pitanga	Pitanga	Colégio Estadual Dom Pedro I
Ponta Grossa	Ponta Grossa	Colégio Estadual Professora Linda Salamuni Bacila
Ribeirão do Pinhal	Jacarezinho	Colégio Estadual Herminia Lupion
Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	Colégio Estadual Wolf Klabin
Toledo	Toledo	Colégio Estadual Jardim Maracanã

\* Núcleo Central desenvolverá o projeto para 16 turmas

\*\* Núcleo Interior – município de Campo Largo atenderá 06 turmas (três turmas para cada professor)

## 2. Seleção dos estabelecimentos de ensino

Os requisitos para seleção das instituições de ensino que serão locais para funcionamento do projeto nos NÚCLEOS INTERIOR foram:

- Possuir quadra esportiva coberta com piso liso e área mínima para uma quadra de voleibol oficial com pequena área de escape (pelo menos 4 m ao fundo e 3 m nas laterais). Área total recomendada de 26m x 15m;
- Ter disponibilidade do espaço no horário das aulas, sem que alguma atividade já existente seja prejudicada ou interrompida;
- Ter disponibilidade de um local para guarda dos materiais, próximo à quadra esportiva;
- Ter o comprometimento da diretoria da escola de que buscará criar sinergia entre as ações do projeto e demais atividades da escola, inclusive professores, potencializando os resultados do impacto do esporte no comportamento dos alunos;
- Utilizar o material somente nas aulas e atividades relacionadas ao projeto;
- Distribuir as atividades às escolas, levando em conta, principalmente, a divisão das Regionais da SEED-PR e favorecendo as que não tenham outros projetos esportivos, no sentido de oportunizar projetos a diversas comunidades;
- Ter avaliação positiva referente ao desenvolvimento do projeto em Acordos anteriores.

Para funcionamento do NÚCLEO CENTRAL, o local escolhido foi o Ginásio 2 do Campus IPCE – Seed, em função de ter esse espaço dimensões bem maiores que uma quadra esportiva de escola, possibilitando a realização de 4 turmas ao mesmo tempo em cada hora de aula e por sua vez, o atendimento de aproximadamente 400 crianças e adolescentes de diversas escolas do município de Curitiba e região metropolitana.

## VIII DOS PROFESSORES

Os professores de Educação Física que atuarão no Projeto VÔLEI EM REDE – NÚCLEOS PARANÁ, nos 16 (dezesesseis) NÚCLEOS INTERIOR serão do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte- Seed, com vínculo empregatício 40 horas, das quais 10 (dez) horas serão destinadas ao desenvolvimento do projeto, ou de 20 horas com ampliação de 10 (dez) horas para trabalho no projeto, sendo destas, 08 horas para a realização das aulas e mais 02 horas referente à hora/atividade.

Cabe à Seed para fins de desenvolvimento das ações do presente projeto, a disponibilização de 17 (dezesete) professores de Educação Física, sendo, 01(um) professor para cada Núcleo do Interior, exceto para o Núcleo Interior de Campo Largo que serão 02 (dois) professores, pois funcionará nesse município seis turmas.

Os professores que atuarão no NÚCLEO CENTRAL serão disponibilizados pelo Instituto Compartilhar, que se responsabilizará pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza.

2.1. Conforme já supramencionado, somente poderão atuar no Projeto VÔLEI EM REDE – NÚCLEOS INTERIOR professores de Educação Física efetivos, sendo considerados para seleção os seguintes critérios:

- a) licenciado em Educação Física com maior tempo de serviço em docência no Programa Vôlei em Rede – Núcleos Paraná;
- b) licenciado em Educação Física com participação comprovada em Cursos de Capacitação ofertados pelo programa;
- c) licenciado em Educação Física com maior experiência comprovada na modalidade Voleibol;
- d) licenciado em Educação Física.

2. Além dos critérios citados no item 2.1 são também requisitos:

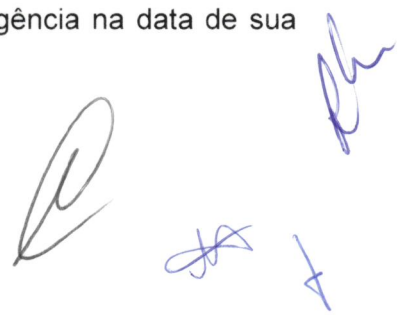
- a) aceitar seguir os processos organizacionais e metodologias padrões do Instituto Compartilhar;
- b) comprometer-se a utilizar a camiseta do projeto durante as aulas e as atividades esportivas e sociais;
- c) autorizar o uso de sua imagem em materiais de divulgação do Instituto Compartilhar e de seus parceiros, sempre dentro do contexto de aula, eventos ou atividades complementares.

3. Os professores que atuarão no Núcleo Central são de responsabilidade do Instituto Compartilhar.

## IX. VIGÊNCIA

O Acordo a que se refere o presente Plano de Trabalho entrará em vigência na data de sua publicação e se encerrará em 31 dezembro de 2023.

## X. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

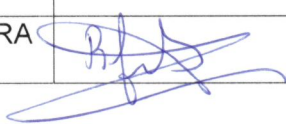


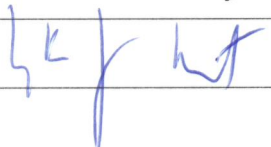


2019				
Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÍNÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1	Oficialização do credenciamento dos professores na Metodologia Compartilhar para que assumam o projeto pela primeira vez.	Após a data da publicação do termo.	Dezembro	Instituto Compartilhar
2	Execução de aulas referentes ao Projeto Vôlei e de eventos nos núcleos em conformidade com Calendário Escolar aprovado.	Após a data da publicação do termo	Dezembro	Instituto Compartilhar e Professores da Seed
3	Disponibilização em caráter definitivo de 01(uma) camiseta para cada aluno e professor do projeto e 01(uma) bola para cada três alunos.	Após a data da publicação do termo	Dezembro	Instituto Compartilhar
4	Realização de eventos esportivos e/ou sociais propostos, totalizando 10 eventos esportivos/sociais, sendo 06 (seis) nos Núcleos Interior e 04 (quatro) no Núcleo Central.	Após a data da publicação do termo	Dezembro	Instituto Compartilhar e Professores da Seed
5	Realização de 01 (uma) visita técnica em pelo menos 03 (três) Núcleo Interior para acompanhamento das atividades e aplicação correta da metodologia.	Após a data da publicação do termo	1ª quinzena de dezembro	Instituto Compartilhar e Seed
6	Verificação das condições das escolas dos Núcleos Interior e do ginásio do Núcleo Central, provendo-as das condições necessárias de infraestrutura e recursos humanos e pedagógicos para o bom funcionamento.	Após a data da publicação do termo	Dezembro	Instituto Compartilhar e Seed
2020 a 2023 (mesmo período para todos os anos)				
Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÍNÍCIO	TÉRMINO	
1	Seleção de professores, conforme Resolução de Distribuição de Aulas – GRHS/SEED.	Janeiro e Outubro	Fevereiro e Outubro	Seed
2	Curso - Estudo e Planejamento: Aprendizagem em Foco	Fevereiro	Maior	Instituto Compartilhar
3	Execução das aulas e eventos nos núcleos em conformidade com Calendário Escolar aprovado para cada um dos anos de vigência do Projeto.	Fevereiro	Dezembro	Instituto Compartilhar e Professores da Seed
4	Disponibilização em caráter definitivo de 01(uma) camiseta para cada aluno e professor do projeto e 01(uma) bola para cada três alunos.	Março	Dezembro	Instituto Compartilhar
5	Realização de eventos esportivos e/ou sociais propostos, totalizando 42 eventos esportivos/sociais (02 para cada Núcleo Interior e 10 no Núcleo Central), buscando sempre os princípios de inclusão social e desenvolvimento dos valores humanos.	Março	Dezembro	Instituto Compartilhar e Professores da Seed

6	Realização de 01 (uma) visita técnica em cada núcleo para acompanhamento das atividades e aplicação correta da metodologia.	Março	Novembro	Instituto Compartilhar e Seed
7	Verificação das condições das escolas dos Núcleos Interior e do ginásio do Núcleo Central, provendo-as das condições necessárias de infraestrutura e recursos humanos e pedagógicos para o bom funcionamento.	Janeiro	Dezembro	Instituto Compartilhar e Seed


### XI. RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ACORDO

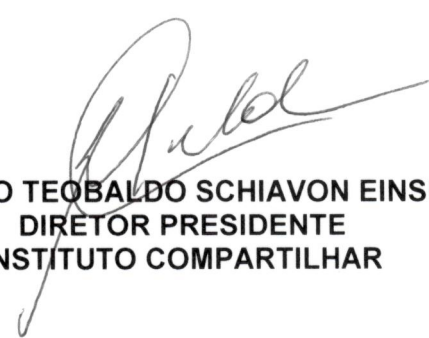
<b>SEED</b>	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>NOME</b>	Richard James Martins	CPF 017.395.729-39
<b>ASSINATURA</b>		

<b>ENTIDADE</b>	INSTITUTO COMPARTILHAR	
<b>NOME</b>	Luiz Fernando de Araújo Nascimento	CPF 801.438.067-34
<b>ASSINATURA</b>		

Conheço, e APROVO, o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 10 de 12 de 2019.

  
**RENATO FEDER**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**  
**EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DO**  
**PARANÁ**

  
**ARMANDO TEOBALDO SCHIAVON EINSFELD**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**INSTITUTO COMPARTILHAR**

